

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIA

REQUERIMENTO Nº DE 2018.
(Da Senhora Luizianne Lins)

Requer a realização de audiência pública para debater o Projeto de Lei nº 7292/2017 – Lei Dandara.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência , com base no art. 24, inciso III, combinado com artigo 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública debater o Projeto de Lei Dandara – nº 7292/2017.

Para a realização da audiência pública convidamos:

- Francisca Ferreira, genitora de Dandara dos Santos, travesti que inspirou a formulação legislativa;
- Jessica Oliveira, espancada recentemente no Distrito Federal pela sua condição de gênero e primeiro caso registrado como tentativa de feminicídio – uma atitude inédita na capital federal;
- Symmy Larrat, presidente da Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (ABGLT);
- Representante da Associação Nacional de Travestis e Transexuais (Antra);
- Representante da Rede Nacional de Pessoas Trans do Brasil (Rede Trans);
- Michel Platini, Presidente do Conselho de Direitos Humanos do DF;
- Irina Karla Bacci, do Coletivo de Feministas Lésbicas.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei 7292/2017, mais conhecido como Lei Dandara dos Santos surgiu a partir do mapa dos assassinatos de travestis e transexuais bem como o relatório de pessoas LGBT mortas no Brasil, levantamento feito pelo movimento organizado LGBT e intitulado LGBTcídio.

A proposta que transforma o assassinato de pessoas LGBT (lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais) em crime hediondo com punições mais severas foi discutida, no seu nascedouro, com militantes LGBT, Ministério Público, parlamentares, juventude e movimento social. Entendemos que dentre outras políticas associadas, uma legislação específica para esta tipologia de crime contribuirá para a proteção da população LGBT.

O caso Dandara dos Santos ocorrido no Ceará é emblemático visto que o estado é um dos cinco do Brasil que mais assassina travestis e transexuais, de acordo com a ANTRA (Associação Nacional de Travestis e Transexuais).

Sala das Sessões, em 10 de abril de 2018

Luizianne Lins
Deputada Federal – PT/CE